PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

Decreto nº 27/2022..... 1

Decreto nº 27/2022

Institui o Comissão Municipal de Acompanhamento do Censo 2022 por meio da REPAC, no âmbito do Município de Turiaçu/MA.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e auxiliar as atividades do Censo 2022, no âmbito do município de TURIAÇU/MA.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento do Censo 2022, por meio da REPAC, no período compreendido de 07/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Fica nomeado o seguinte integrante para compor a comissão:

I – Daniel dos Santos Motta;

Art. 3º O membro deve declarar a inexistência de conflito de interesses com suas atividades no debate dos temas pertinentes ao Comissão;

§ 1º Na eventualidade de existência de conflito de interesses, deve abster-se de participar da discussão e da deliberação sobre o tema específico;

§ 2º O funcionamento da comissão não implicará em criação de estrutura organizacional e seus membros não perceberão qualquer remuneração ao título de auxílio ou jeton, sendo considerado trabalho de relevância pública;

§ 3º O membro da comissão poderá deixar de integrá-la a qualquer tempo, por solicitação pessoal ou ao critério dos demais membros.

§ 4º A Comissão poderá adotar as providências necessárias para convocação de reuniões e atividades, assim como convidar representantes de outros entes públicos ou privados, para a colaboração, temporariamente.

Art. 4º As recomendações da Comissão, no curso de suas atividades, terão natureza consultiva e propositiva.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 07 DE JULHO DE 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

PREFEITO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f90bb2ba18348039eee40a4117a2b713de4bb3ed
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f90bb2ba18348039eee40a4117a2b713de4bb3ed

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO